



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 085/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O **Vereador** abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de fazer a sinalização vertical e horizontal, com as demarcações de placas, tal como proibido estacionar e áreas restritas de estacionamento, bem como faixas de pedestres na via urbana do distrito de São Jorge

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária A implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas é necessária para garantir a segurança viária, orientar motoristas e pedestres, organizar o fluxo de trânsito e reduzir o risco de acidentes. A medida contribui para a mobilidade urbana, melhora a visibilidade de regras de circulação e promove um trânsito mais seguro e eficiente para toda a comunidade.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 25 de junho de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0D1**Y6J****PW0****938**